Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 087/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, que seja realizada reforma geral da Praça no centro do povoado Santa Sofia, região do Gama, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da praça localizada no centro do povoado Santa Sofia na região do Gama, para a comunidade local e para o desenvolvimento de atividades culturais, de lazer e convivência social, é imprescindível que seja realizada uma reforma geral no referido espaço público.

A praça é um ponto de encontro tradicional da população, sendo utilizada para eventos comunitários, práticas esportivas, lazer das famílias e como área de circulação dos moradores e visitantes. No entanto, o espaço atualmente encontra-se em estado de deterioração, com problemas estruturais que comprometem a segurança e o bem-estar de quem o utiliza. As condições das calçadas, equipamentos de lazer, iluminação pública e o paisagismo precisam de uma requalificação urgente, pois a praça desempenha um papel essencial para a qualidade de vida da comunidade.

Dessa forma, a reforma da praça se faz necessária para proporcionar um ambiente mais seguro, acessível e agradável para a população, além de contribuir para a valorização do espaço público e incentivar o uso comunitário. A revitalização do local trará também benefícios indiretos, como a melhoria da autoestima da comunidade e a atração de turistas e visitantes, promovendo o desenvolvimento local.

Portanto, a realização da reforma geral da praça é uma demanda legítima e urgente, que atenderá aos anseios da população do povoado Santa Sofia e garantirá a melhoria do ambiente urbano, promovendo o bem-estar e a convivência social de todos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Keimilson Sodré Guterres

Vereador/PDT